



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 4.118/PMMA/2018.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DA DIRETORA ADMINISTRATIVO DO CENTRO DE SAÚDE
JOÃO PAULO II – SENHORA
GLORIA APARECIDA DE SOUZA
PERSCH E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO
ANDREAZZA/RO, WILSON LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE
SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, a Sra. **GLORIA APARECIDA DE SOUZA PERSCH**, matrícula nº. 7798, residente e domiciliada no município de Ministro Andreazza/RO, Estado de Rondônia, para exercer, com ônus para o erário municipal a Função Gratificada de **DIRETORA ADMINISTRATIVO DO CENTRO DE SAÚDE JOÃO PAULO II**, a partir de 02 de abril de 2.018, junto à Secretaria Municipal de Saúde, com as competências e atribuições constantes na Lei nº. 1.529/PMMA/2.016 e demais legislação em vigor.

Art. 2º. A Remuneração do Cargo de confiança, ora nomeada, será a constante no Anexo I, da Lei nº. 1.529/PMMA/2.016.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 02 de abril de 2018.

WILSON LAURENTI
Prefeito Municipal Interino

MARCUS FABRÍCIO ELLER
Advogado do Município - OAB/RO 1549